



Termo de Referência

Governança e Planejamento Urbano

Secretaria de **Desenvolvimento Econômico**  **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

São Paulo, 2025

GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO URBANO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

1. Objeto do contrato

1.1. Definição do objeto

1.1.1. Contratação de empresa especializada para *(descrever o objeto e apontar o que será contratado)*, visando *(definir a finalidade ou resultado esperado com a contratação, como, por exemplo: desenvolver um Plano Diretor de Cidades Inteligentes integrado a sistemas digitais; implementar plataformas de participação social digital; adaptar programas às condições locais; apoiar gestão territorial baseada em dados; estruturar indicadores de desempenho alinhados aos ODS)*.

1.2. A contratação será na modalidade *(definir a modalidade)*, com fundamento nos seguintes normativos *(elencar as leis, decretos, resoluções e demais normas pertinentes)*.

2. Justificativa, fundamentação e descrição da necessidade de contratação

2.1. A presente contratação insere-se no contexto *(descrever o cenário e/ou situação que motivam a contratação, incluindo, quando aplicável, referências a políticas públicas, legislações, planos ou diagnósticos)*.

2.2. Busca-se, por meio dessa contratação, *(descrever a necessidade ou objetivo pretendido, por exemplo: favorecer o planejamento integrado; promover soluções compartilhadas; aumentar a eficiência na aplicação de recursos públicos; capacitar gestores públicos; promover a sustentabilidade)*.

3. Especificação Técnica do Serviço

3.1. Deve ser especificada a solução tecnológica a ser contratada, por exemplo: mapear e diagnosticar os processos atuais de planejamento urbano e governança; propor melhorias e inovações, considerando soluções digitais e interoperabilidade; desenvolver painel de indicadores para monitoramento de política urbanas; capacitar servidores municipais em governança digital e análise de dados urbanos; estruturar processos de planejamento participativo digital (plataformas online).

Também devem ser especificados os critérios técnicos, como: a) gerais: interoperabilidade; escalabilidade; confiabilidade, acessibilidade; segurança (cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, criptografia de dados sensíveis e autenticação multifator); acessibilidade digital; b) de dados: qualidade e rastreabilidade (registros auditáveis); compatibilidade (integração com dados oficiais); formato aberto (exportação e importação de dados), anonimização; governança de dados (definição de níveis de acesso por perfil de usuário); c) georreferenciamento (suporte a mapas digitais e visualização territorial); indicadores urbanos; participação social (possibilidade de receber contribuições on line da população); relatórios automatizados; alertas inteligentes (emissão de notificações automáticas), uso de inteligência artificial e análise preditiva respeitando critérios éticos; d) de infraestrutura: compatibilidade multiplataforma; hospedagem segura; redundância (cópias de segurança automáticas); baixa latência (resposta rápida para consulta em tempo real); e) de sustentabilidade e inovação: eficiência energética; atualização tecnológica; compatibilidade com normas técnicas; inovação (incorporação de tecnologias emergentes); f) de suporte e capacitação: treinamento, documentação completa (manuais de usuário e de administração do sistema), suporte técnico; transferência de conhecimento (garantia que o conhecimento não ficará restrito); g) da empresa a ser contratada: experiência comprovada, equipe técnica mínima, atestados de capacitação técnica, portfólio de soluções aplicadas, metodologia de trabalho.

4. Da habilitação

4.1. Para fins de habilitação, o interessado deverá comprovar os seguintes requisitos: (preencher com as exigências específicas de habilitação, tais como: documentação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, certidões e demais requisitos previstos na legislação e normas pertinentes).

5. Metas e Indicadores de Desempenho

5.1. O serviço contratado será acompanhado e avaliado mediante *(devem ser especificados, de forma mensurável e de fácil interpretação, os indicadores e metas a serem adotados, podendo incluir, por exemplo: redução percentual de incidentes em áreas monitoradas; tempo médio de resposta a ocorrências e solicitações; disponibilidade técnica dos sistemas (% uptime); efetividade da integração com outros sistemas da cidade; satisfação dos usuários - pesquisas periódicas).*

Obs.: As metas deverão ser divididas entre indicadores de processo (ex.: número de servidores capacitados) e indicadores de impacto (ex.: redução do tempo de licenciamento urbano).

6. Abrangência geográfica

6.1. O serviço contratado abrangerá a área territorial *(preencher com a descrição detalhada das áreas a serem cobertas, por exemplo: bairros, zonas rurais, centros administrativos ou outras regiões específicas da cidade. Obs.: A abrangência deverá estar mencionada no objetivo e na especificação **técnica** dos serviço e pode também ser um indicador de desempenho).*

7. Prazo de execução

7.1. O serviço contratado deverá observar os prazos estabelecidos para cada etapa do projeto, conforme descrito a seguir:

7.1.1. Entrega do projeto executivo: *(preencher com prazo ou data específica);*

7.1.2. Início da execução: *(preencher com prazo ou data específica);*

7.1.3. Fases de implantação e testes: *(preencher com cronograma detalhado de cada fase, incluindo datas ou períodos);*

7.1.4. Conclusão e entrega definitiva: *(preencher com prazo ou data final para conclusão do serviço).*

8. Obrigações da contratada

8.1. São responsabilidades da contratada *(descrever detalhadamente as obrigações, tais como: instalação, testes, suporte técnico e manutenção; cumprimento da legislação aplicável; garantia de confidencialidade e segurança dos dados coletados; treinamento de servidores públicos; fornecimento de relatórios **técnicos e financeiros** periódicos; garantia técnica e reposição de equipamentos defeituosos).*

9. Obrigações da contratante

9.1. São responsabilidades da contratante: *(descrever detalhadamente as obrigações, tais como: disponibilizar infraestrutura mínima necessária para integração; fornecer apoio institucional e acesso às áreas públicas; realizar acompanhamento, auditoria e fiscalização contratual; pagamentos conforme cronograma físico-financeiro).*

10. Orçamento estimado, fonte de recursos e formas de pagamento

10.1. O valor estimado total do serviço contratado é de *(preencher com o valor total estimado, podendo ser detalhado por etapas ou fases, se aplicável).*

10.2. As fontes de financiamento para a execução do contrato serão *(preencher com as fontes de recursos, como recursos próprios, convênios, emendas, fundos de inovação ou outras fontes pertinentes).*

10.3. O pagamento será efetuado conforme *(preencher com o modo de pagamento, condições, prazos, cronograma físico-financeiro e eventuais critérios de liberação de parcelas).*

Obs.: Os custos devem ser detalhados em planilha, considerando os itens envolvidos no objeto da contratação, como equipamentos, softwares, serviços de manutenção, capacitação e operação.

11. Formas de fiscalização e avaliação

11.1. A execução do serviço contratado será acompanhada e fiscalizada pela *(preencher com a área, órgão ou equipe responsável)* mediante *(definir as formas de fiscalização e avaliação, tais como frequência dos relatórios técnicos e financeiros; vistorias em campo; reuniões de acompanhamento e entrega de documentação técnica; critérios de aceitação dos produtos).*

12. Penalidades e garantias

12.1. O descumprimento das obrigações previstas no presente contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades: *(preencher com as penalidades aplicáveis, por exemplo: multas por descumprimento de prazo; desempenho inferior ao contratado; garantia contratual, como 5% do valor global; cláusula de rescisão em caso de falhas graves).*

Obs.: Deverá ser incluída cláusula anticorrupção, com conformidade obrigatória à Lei 14.133/2021, bem como a exigência de plano de contingência em caso de falhas críticas que comprometam a continuidade dos serviços.

13. Casos omissos

13.1. Caso ocorra qualquer omissão nas cláusulas pactuadas neste ajuste, os eventuais impasses deverão ser dirimidos conforme o caso e de acordo com (*preencher com a forma de resolução, por exemplo: legislação aplicável*).